

PORTARIA Nº 232/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/13676, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosangela Paula da Silva, CPF nº 666.715.581-91, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Estadual Milton Figueiredo, no município de Várzea Grande/MT, no período de 30/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 9 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c622d6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar